

CHAMADA PIBIC-PDUFF APOIO AOS PÓS-DOCTORANDOS DA UFF - 2022

Com o objetivo de promover a plena inserção de Pós-Doutorandos da UFF nas atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação, contribuir para a sua qualificação, particularmente na sua capacidade de formação de jovens pesquisadores, e atrair bons Pós-doutorandos para os quadros de nossa Universidade, a PROPPi apresenta o programa "Apoio aos Pós-Doutorandos da UFF" (Pós-Doc/UFF) direcionando recursos financeiros para a concessão de bolsas de iniciação científica visando apoiar a participação de alunos de graduação da UFF em projetos de pesquisa desenvolvidos por Pós-Doutorandos da UFF.

1. Objetivos do Programa

Apoiar projetos desenvolvidos sob a coordenação e orientação de Pós-Doutorandos da UFF, na modalidade de iniciação científica. Não existe renovação de projeto. Todos os projetos submetidos serão considerados novos, mesmo aqueles que já possuem financiamento; por este motivo, a inscrição é obrigatória para projetos atualmente financiados pelo Programa e que desejem manter a bolsa.

2. Requisitos para o proponente

2.1 O proponente deve ser Pós-Doutorando da UFF, com ou sem bolsa, de qualquer agência, desenvolvendo atividades de pesquisa e ensino na UFF sob supervisão de docente do quadro permanente da UFF;

2.2 Para ter seu projeto avaliado, o Pós-doutorando deve estar **registrado no sistema acadêmico da pós-graduação da UFF, SisPós**, conforme estabelecido pela resolução CEP 491/2013, de 19/11/2013. Projetos apresentados por Pós-Doutorandos não registrados no SisPós não serão apoiados.

3. Auxílios concedidos no Programa Pós-Doc-UFF

3.1 O Programa da PROPPi Pós-Doc/UFF 2022 foi contemplado com recursos no valor de até R\$ 216.000,00, dependendo da disponibilidade orçamentária da Universidade.

3.2 Serão concedidas até 45 bolsas de iniciação científica aos projetos selecionados, em valores mensais de R\$ 400,00, pelo período máximo de um ano para cada projeto.

4. Cronograma

4.1 Data limite de apresentação das propostas:	até 10/10/2022
4.2 Avaliação e divulgação dos resultados:	até 23/10/2022
4.3 Interposição de pedidos de reavaliação:	até 26/10/2022
4.4 Divulgação do resultado final:	até 31/10/2022

5. Forma de apresentação dos projetos

5.1 Os projetos deverão ser apresentados pelos Pós-Doutorandos contendo o nome do proponente e o nome do Programa (Pós Doc-UFF), dentro do cronograma estabelecido acima. Os projetos, apresentados na modalidade **Iniciação Científica**, deverão conter obrigatoriamente os seguintes itens:

- a) Dados da inscrição: título do projeto, nome do proponente, nome e matrícula do supervisor do projeto de pós-doutorado (docente da UFF), termo de anuência do supervisor (conforme anexo I), local onde o projeto será desenvolvido, informação explícita de que se trata de um projeto apresentado na modalidade iniciação científica, palavras-chaves, grande área, área e sub-área do conhecimento na qual o projeto se enquadra (conforme classificação do CNPq), PDF do currículo Lattes;
- b) Resumo (máximo de 20 linhas);
- c) Introdução e Justificativas;
- d) Objetivos;
- e) Metodologia e forma de análise dos resultados;
- f) Infraestrutura disponível para a realização do projeto;
- g) Plano de trabalho do bolsista e cronograma de atividades. O cronograma deverá ser apresentado em intervalos bimestrais e prevendo o período de um ano;
- h) Referências bibliográficas
- i) Resumo da produção científica do pós-doutorando nos últimos 05 (cinco) anos.

5.2 Observações importantes

5.2.1. Não é necessário indicar o nome do aluno de graduação que será o beneficiário da bolsa no ato da inscrição. O nome do aluno será indicado caso o projeto venha a ser apoiado, e apenas após a divulgação do resultado da avaliação; O aluno em questão deverá estar matriculado em qualquer curso de graduação da UFF e ter desempenho acadêmico compatível com as atividades de iniciação científica previstas, com Coeficiente de Rendimento maior ou igual a seis, comprovado em histórico escolar atualizado. Não é permitido o acúmulo desta bolsa com nenhuma outra, à exceção de auxílios;

5.2.2 É obrigatório informar o nome do docente da UFF que é o atual supervisor do projeto de pós-doutorado. Este docente assumirá a responsabilidade pela substituição do Pós-Doutorando orientador no caso do proponente se desligar do projeto, ou até o final do projeto caso o desligamento do pós-doutorando ocorrer em até tres meses do encerramento do projeto.

5.2.3. O projeto deverá ser assinado por ambos, o Pós-Doutorando que apresenta o projeto e o docente da UFF supervisor do projeto de pós-doutorado;

5.2.4. O projeto apresentado deve ser parte do projeto que o Pós-Doutorando desenvolve na UFF, mas não necessariamente o mesmo projeto. Usualmente o projeto a ser desenvolvido pelo aluno de graduação beneficiário da bolsa é parte do projeto mais amplo desenvolvido pelo Pós-Doutorando;

5.2.5. O projeto apresentado na modalidade Iniciação Científica deverá conter um número máximo de 12 páginas (Times New Roman 12; espaço 1,5; margens de no mínimo 2 cm). Projetos fora desta formatação não serão avaliados.

5.2.6. O proponente que discordar do resultado da avaliação poderá solicitar reavaliação por banca externa à UFF, mediante remessa online à PROPI por meio de formulário próprio:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScIS3pwf9unM2cbJJFfkUfC0yqMeIur0UoT9Jr40qlXTVVRmQ/viewform>

A banca externa poderá sugerir modificações nos resultados, as quais na hipótese serão comunicadas aos orientadores no site da Coordenação de Pesquisa da PROPI. As decisões da banca externa são irreversíveis.

6. Quantidade de projetos apoiados e vigência das bolsas

Serão apoiados até 45 projetos na modalidade bolsa de iniciação científica. Cada Pós-Doutorando só poderá apresentar um único projeto. A apresentação de mais de um projeto pelo mesmo Pós-Doutorando implicará em eliminação automática.

Cada projeto aprovado receberá a cota de uma bolsa. As bolsas terão início no mês de novembro 2022, com vigência até o mês de outubro de 2023. Os coordenadores dos projetos apoiados terão até 14/11/2022 para fazer a indicação dos alunos beneficiários da bolsa, através do preenchimento de formulário eletrônico a ser posteriormente enviado aos contemplados, mas não haverá pagamento retroativo.

Ao final da vigência, o pós doutorando deverá entregar um relatório no formato do relatório modelo PIBIC, conforme anexo II, assinado também pelo professor supervisor. A não entrega no prazo deixará tanto o pós-doutorando quanto o supervisor inadimplentes para nova chamada. Não há necessidade de relatório parcial, apenas o final.

7. Avaliação das propostas

As propostas apresentadas serão avaliadas considerando-se o currículo do proponente (Pós-Doutorando) e a qualidade do projeto, sua aderência ao presente edital e a contribuição para formação do discente jovem pesquisador. As propostas serão julgadas pelo Comitê Multidisciplinar da PROPPI, nos moldes da avaliação dos projetos PIBIC, naturalmente levando-se em conta as particularidades da posição de pós-doutorando.

8. Inscrições e Disposições finais

8.1 As inscrições devem ser feitas por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScIS3pwf9unM2cbJJFfkUfC0yqMeIur0UoT9Jr40qIXTVVRmQ/viewform>

8.2 Todos os documentos inseridos na forma de anexo deverão ser apresentados na extensão “.pdf”;

8.3 A distribuição das bolsas por grande área será baseada na demanda qualificada dos projetos;

8.4 Serão desclassificadas as propostas que não cumprirem as exigências deste edital.

8.5 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Pesquisa da PROPPI

Anexo I

TERMO DE ANUÊNCIA - PIBIC-PDUFF - APOIO AOS PÓS-DOCTORANDOS DA UFF 2022

Eu, _____ (nome do(a) declarante), declaro para todos os fins e efeitos que através desse documento confirmo a anuência para a realização do Projeto de iniciação científica do(a) pós-doutorando _____, ao qual atuarei como supervisor, no âmbito do "EDITAL PIBIC-PDUFF - APOIO AOS PÓS-DOCTORANDOS DA UFF 2022".

Declaro ainda que assumirei a responsabilidade pela orientação do aluno de graduação na eventualidade do Pós- Doutorando se desligar do projeto, ou até a substituição deste.

Faço observância, atendendo aos seguintes itens de elegibilidade:

- Pesquisador qualificado (grau de doutor ou equivalente);
- Possui vínculo com essa instituição

Por ser verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais a que se destina.

(Local), ____ de _____ de 2022.

_____ (Nome Completo/Assinatura)

Observações:

1. Após o preenchimento, o termo deve ser anexado ao formulário pertinente (ENVIO DE DOCUMENTOS - PIBIC PÓS DOCTORADO 2022). Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe da coordenação de pesquisa da PROPPi através do endereço eletrônico (pesquisa.proppi@id.uff.br).

Anexo II

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC
RELATÓRIO FINAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Título do Projeto: _____ — Local de Realização (Unidade/Instituto/Departamento/Laboratorio): _____ _____
DADOS DO ORIENTADOR
Nome: _____ _____ Matrícula Siape: _____ CPF: _____ —
DADOS DO BOLSISTA
Nome: _____ _____ Matrícula: _____ CPF: _____ CR: _____ _____ Curso/Departamento/Instituto: _____ _____ Endereço: _____

O RELATÓRIO FINAL DEVERÁ CONTER **TODOS** OS ITENS ABAIXO:

1. TÍTULO: Fonte Times New Roman 12 bold.
2. INTRODUÇÃO (descrever o tema abordado e os objetivos): Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.
3. METODOLOGIA (descrever de maneira clara e objetiva como foi realizada a pesquisa, as etapas desenvolvidas e descrever os materiais e métodos utilizados): Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.
4. RESULTADOS (apresentar os dados coletados e o tratamento dos mesmos. Nesta parte podem ser apresentadas as tabelas, cálculos, gráficos, fotos, etc): Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.
5. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (informar participações em seminários, cursos, participação em encontros científicos, palestras, etc, desenvolvidas durante o período considerado): Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.

6. CONCLUSÕES (Tomando como base a discussão dos resultados, concluir se os objetivos propostos foram alcançados): Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (apresentar as fontes bibliográficas consultadas. Consultar as normas da ABNT): Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.

8. AUTO-AVALIAÇÃO DO ALUNO (o aluno deve avaliar sua participação no programa): Fonte Times New Roman 11 espaçamento 1,5.

O relatório final poderá conter até 40 páginas.